

PORTARIA N.º 246/19, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI a Manualização de Procedimentos de Investimentos, Concessão de Aposentadorias, Habilitação de Pensão e Tecnologia da Informação – TI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2019.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
PREVINI